



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 047/2023

DE, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo em comissão de Motorista, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **JOHN LENNO DE ALMEIDA SAMPAIO**, portador do CPF sob o nº **783.659.613-34**, do cargo em comissão de **Motorista**, com lotação no Gabinete do Prefeito, nomeado pela **Portaria nº 036/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31.01.2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, aos quatorze dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (14.02.2023).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal